

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
23-0117-001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0117-001-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e, de outro lado a firma **BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.908.489/0001-18, com sede à Avenida Alacid Nunes, nº 820, Bairro Uirapuru, CEP: 68.372-095, na cidade de Altamira, Estado do Pará, Telefone : (93) 3515-7399, Cel: (93) 99171-0837, e-mail: moveisbidu@hotmail.com, direcao@finartcmv.com, neste ato representado pelo Sr. **VALMIR TOIGO**, inscrito no CPF nº 498.988.769- 72, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0117-001-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Órgão: 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 365 0006 1.118 - Manutenção da Creche Irene Rech - Castelo Dos Sonhos

33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 - Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 122 0006 2.030 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.



12 122 0006 2.031 - Manutenção das Salas de Leitura e Biblioteca**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2.032 - Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9º ano**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2.034 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º ano**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferência do FNDE

17 09 00 00 - Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 122 0012 2.035 - Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 128 0007 2.039 - Formação de Professores para Escolas Indígenas**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 131 0006 2.042 - Divulgação das Ações da SEMED**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0007 2.046 - Manutenção das Escolas Indígenas**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0009 2.050 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0009 2.051 - Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0011 2.052 - Manutenção do Salário-Educação**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 50 00 00 - Transferência do Salário-Educação

12 361 0012 2.056 - Ações de Combate a Evasão Escolar Busca Ativa**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferência do FNDE

12 361 0012 2.058 - Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferência do FNDE

15 73 00 00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação

12 367 0020 2.072 - Manutenção do Programa de Educação Inclusiva**33 90 39 00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/11/2024 até o dia 31/12/2024.



CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1. Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0117-001-SEMED, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias.

4.1.1. Conforme permite art. 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

5.2. E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de outubro de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ n.º 05.908.489/0001-18
VALMIR TOIGO
CONTRATADO

